RESOLUÇÃO Nº. 79, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 56/2008 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE**:

Aprovar a alteração da Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado) com a inclusão das disciplinas optativas **Tópicos Especiais 1, Tópicos Especiais 2 e Tópicos Especiais 3 - 45 horas,** articulada com as respectivas linhas de pesquisa: – História Indígena, Movimentos Sociais e Instituições e Fronteiras, Identidades e Representações.

Wedson Desidério Fernandes
Presidente em exercício